

IOF em FIDC ainda traz dúvidas, diz especialista

Os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) são uma das classes que mais crescem neste ano, impulsionados tanto pelo apetite por crédito estruturado quanto pela abertura para investidores de varejo. No entanto, um ponto ainda incomoda o mercado, que é a falta de esclarecimento sobre a tributação no produto.

Para sócios do escritório de advocacia Lefosse, parece haver um descompasso entre os avanços nos campos regulatório e tributário voltados aos FIDCs, o que pode levar a um movimento de judicialização no segmento.

As incertezas tributárias recaem sobre a cobrança do imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 0,38% para aquisição primária de cotas de FIDC, instituído por decreto em junho, observa Ricardo Bolan, sócio de Tributário do Lefosse.

Na primeira versão do decreto, Bolan diz que havia uma série de operações sujeitas ao aumento de alíquotas de IOF, e uma delas era de operações de risco sacado. Mas, na ocasião, não havia previsão de incidência de IOF TVM (sobre títulos e valores mobiliários) em relação ao FIDC - isso veio depois em uma nova versão, que trouxe a recalibragem do IOF."

O governo soltou uma nova versão inserindo um dispositivo para dizer que na aquisição primária da cota de um FIDC, vai ter 0,38% TVM, porque não há dúvida de que a cota do fundo é um valor mobiliário. As informações são da agência Estado.

MUNICÍPIO DE GUABUJUR
Pregão Presencial nº 21/2025.
Registro de Preços Macadame.
Julgamento 17/10/2025, às 8:30h.
Rua José Bonifácio, 816, Centro,
Guabujuru. Informações e a integral do edital em: www.guabujuru.rs.gov.br - Neri R. da Silva/Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2025
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Nova Roma do Sul-RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços do CIRAU - Consórcio Público Inter municipal da Região do Alto Uruguai, conforme os seguintes dados: Processo: Registro de Preços de Outro Órgão nº 002/2025, Processo Licitatório de Origem: Ata de Registro de Preços nº 007/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP e seus anexos. Órgão Gerenciador: CIRAU - Consórcio Público Inter municipal da Região do Alto Uruguai. Registro de Preços de Outro Órgão nº 002/2025, Processo Licitatório de Origem: Ata de Registro de Preços nº 007/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP e seus anexos. Vigência da Ata de Registro de Preços: 06/10/2025 a 06/10/2026. Data da Adesão: 06/10/2025. Vigência da Adesão: 06/10/2025 a 06/10/2026. Especificação do Objeto de Adesão: Equipamento Escavadeira hidráulica, CASE/CNH INDUSTRIAL/CX290C S2, no valor de R\$ 769.900,00.
Nova Roma do Sul, 06 de outubro de 2025
Roberto Panazzolo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025 - Aquisição de estantes metálicas para a Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Data da sessão: 17/10/2025 às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
O Município de Salto do Jacuí torna pública a abertura do processo licitatório nº 1565/2025, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 020/2025, que tem por objeto a aquisição de Drone DJI Matrice 4E - estação móvel multifuncional GSS DJI D-RTK 3, para o Departamento Municipal de Meio Ambiente - DMMA. Envio das propostas até às 08h do dia 17/10/2025. Início da disputa às 09h do dia 17/10/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma Bli. Compras (<https://bli.compras.com>), telefone 55-3327-1085/55-3327-1400 (ramal 203), site www.salto dojacu.rs.gov.br ou ainda através do e-mail compras@salto dojacu.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 03 de outubro de 2025. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

CREDECIMENTAMENTO Nº 2/2025
O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva contratação de serviços de exames laboratoriais e de imagem, que o edital estará aberto a partir dia 06/10/2025 às 08h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, CREDECIMENTAMENTO PARA CADASTRO DE EMPRESAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 2349-0062, ou no site www.sertaosantana.rs.gov.br. Sertão Santana, 03 de outubro de 2025.
Renato Adão Burchert - Prefeito Municipal

Edital de Notificação

Fica notificado o Sr. ROGERIO CIRINEU KNORST, em lugar incerto e não sabido, de que tramita perante o Serviço Notarial de Gravataí, procedimento de escritura pública de localização de fração do imóvel situado a Estrada Pedro Scherer em frente ao nº 1560 em Gravataí/RS, matrícula R45/47.523, de propriedade de MARCOS ANTONIO FLORES PINHEIRO e ROSANGELA DA SILVA PINHEIRO, do qual o notificado é confrontante. Prazo: de 15 dias a contar desta publicação para manifestação, sob pena de presunção de anuência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 - O Município de Mampituba, através do Prefeito Municipal Sr. Gilberto Lopes Roldão, torna público que no dia 21 de outubro de 2025 às 14h00min, estará recebendo os envelopes de Proposta e de Habilitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ACESSO A COMUNIDADE DE RIO DE ENTORE - TRECHO 1 - EMENDAS PARLAMENTAR 202540330008 E TRECHO 2 - EMENDAS PARLAMENTAR 202542710014. A integral do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CARDOSO MARQUES S.A. - COMÉRCIO DE DERIVATIVOS DE PETRÓLEO

CNPJ/MF: Nº 96.300.280/0001-22 - NIRE: 43300014070
DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada, em primeira chamada, com observância do quórum estatutário, às 14:00h do dia 17 de outubro de 2025, e em segunda chamada às 14:30h, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Companhia, em Santo Antônio da Patrulha-RS, na Rua Francisco José Lopes, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. ORDEM DO DIA: 1. Extinção das filiais da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 2. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 3. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 4. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 5. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 6. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 7. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 8. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 9. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 10. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 11. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 12. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 13. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 14. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 15. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 16. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 17. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 18. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 19. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 20. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 21. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 22. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 23. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 24. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 25. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 26. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 27. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 28. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 29. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 30. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 31. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 32. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 33. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 34. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 35. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 36. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 37. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 38. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 39. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 40. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 41. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 42. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 43. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 44. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 45. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 46. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 47. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 48. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 49. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 50. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 51. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 52. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 53. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 54. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 55. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 56. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 57. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 58. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 59. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 60. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 61. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 62. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 63. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 64. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 65. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 66. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 67. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 68. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 69. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 70. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 71. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 72. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 73. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 74. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 75. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 76. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 77. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 78. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 79. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 80. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 81. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 82. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 83. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 84. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 85. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 86. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 87. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 88. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 89. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 90. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 91. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 92. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 93. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 94. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 95. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 96. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 97. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 98. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 99. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 100. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 101. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 102. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 103. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 104. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 105. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 106. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 107. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 108. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 109. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 110. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 111. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 112. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 113. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 114. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 115. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 116. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 117. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 118. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 119. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 120. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 121. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 122. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 123. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 124. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 125. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 126. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 127. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 128. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 129. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 130. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 131. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 132. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 133. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 134. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 135. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 136. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 137. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 138. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 139. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 140. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 141. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 142. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 143. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 144. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 145. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 146. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 147. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 148. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 149. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 150. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 151. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 152. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 153. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 154. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 155. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 156. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 157. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 158. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 159. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 160. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 161. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 162. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 163. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 164. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 165. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 166. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 167. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 168. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 169. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 170. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 171. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 172. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 173. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 174. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 175. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 176. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 177. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 178. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 179. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 180. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 181. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 182. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 183. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 184. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 185. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 186. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 187. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 188. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 189. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 190. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 191. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 192. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 193. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 194. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 195. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 196. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 197. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 198. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 199. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 200. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 201. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 202. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 203. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 204. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 205. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 206. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 207. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 208. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 209. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 210. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 211. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 212. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 213. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 214. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 215. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 216. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 217. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 218. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 219. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 220. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 221. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 222. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 223. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 224. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 225. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 226. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 227. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 228. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 229. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 230. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 231. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 232. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 233. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 234. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 235. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 236. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 237. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 238. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 239. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 240. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 241. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 242. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 243. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 244. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 245. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 246. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 247. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 248. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 249. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 250. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 251. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 252. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 253. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 254. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 255. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 256. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 257. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 258. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 259. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 260. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 261. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 95.500-000. 262. Extinção da Companhia, n. 486, Bairro Planaltinas, CEP 9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1565/2025, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 020/2025, que tem por objeto a aquisição de Drone DJI Matrice 4E + estação móvel multifuncional GNSS DJI D-RTK 3, para o Departamento Municipal de Meio Ambiente – DMMA. Envio das propostas até às 08h do dia 17/10/2025. Início da disputa às 09h do dia 17/10/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 03 de outubro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F659A9F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>